



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 434/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 011/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

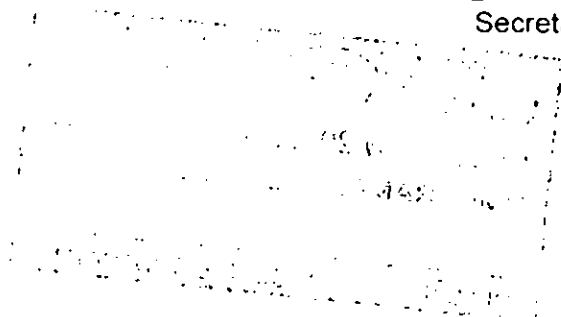
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino regular da Rede Municipal e Estadual de Ensino, na localidade dos Distritos de Nova Jerusalém, Roberto Silveira, Santa Eliza e Serra dos Dourados, do Município de Umuarama-Pr, para o ano letivo de 2018, tendo sido declarada vencedora a empresa **NEUSA DA SILVA – ROBERTO SILVEIRA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração





PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.02.2018 DE Nº 11.191
UMUARAMA, 16.02.2018
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS